



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 213/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 196/2015, publicada em 10 de agosto de 2015.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de agosto de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*